



DECRETO Nº. 2128, de 25 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que em 24 de fevereiro de 2016 faleceu neste Município o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro/RJ, Silvério Amaro Pereira Filho;

Considerando os relevantes serviços prestados à coletividade, pela figura política daquele que merece o respeito e a admiração de toda Comunidade Rioclarense;

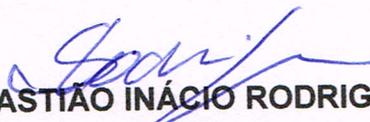
Considerando, por fim, um gesto que simbolize a solidariedade de todo o Município, na dor e no sofrimento da família;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Rioclarense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, a partir desta data, Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Rio Claro-RJ, em sinal de pesar pelo falecimento do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro, Silvério Amaro Pereira Filho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Rio Claro/RJ, 25 de fevereiro de 2016.


SEBASTIÃO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito